



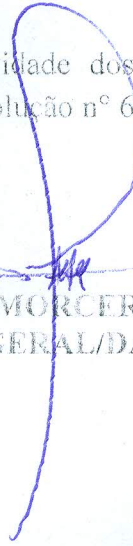
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.624, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005853/2016-54, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **BRUNO CLEITON MACEDO DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2638145, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 26/01/2012 a 26/01/2014, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24/02/2016, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20/01/17
CASI/DAP/UFAL